

REPRODUÇÃO/ CANELINHA



Prefeito diz que disputou as eleições pelo União Brasil, e não pelo PL

Canelinha rebate Flávio Bolsonaro e diz, “não tenho dono político”

O prefeito de Paraíba do Sul, Júlio Canelinha se manifestou publicamente para rebater declarações do senador Flávio Bolsonaro (PL) criticando prefeitos dos municípios do Estado do Rio de Janeiro que passaram a apoiar Eduardo Paes (PSD) na corrida eleitoral para governador, alegando que os parlamentares teriam sido eleitos com o auxílio da família Bolsonaro. Em resposta, Canelinha declarou: “Não tenho dono político. Não devo meu mandato a senador, governador ou partido”. E esclareceu que disputou e venceu as eleições de 2024 pelo União Brasil, e não pelo PL. Afirmou ainda que não contou com o apoio de Flávio Bolsonaro na campanha eleitoral e destacou que, desde a posse em 1º de janeiro de 2025, o município não recebeu emendas parlamentares ou investimentos destinados pelo senador.

Júlio: “Quem contribuiu foi Cláudio Castro”

“Dentro do PL, quem efetivamente contribuiu com investimentos para Paraíba do Sul foi o governador Cláudio Castro, e isso sempre reconheci publicamente”, disse. Segundo o prefeito, a decisão de apoiar Eduardo Paes se deu em razão do novo cenário político local, motivada pelo fato de sua sigla não ter candidatura majoritária própria. Ao reforçar que sua atuação não possui alinhamento automático com lideranças nacionais ou com as polarizações entre Lula e Bolsonaro, o prefeito declarou que a prioridade é a gestão municipal.

DIVULGAÇÃO



Canelinha (União Brasil) com o ex-governador Cláudio Castro

Novo pronunciamento

A vereadora Tia Karla se pronunciou após a nova decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) sobre a chapa do Republicanos em Nova Friburgo. Em nota à população, a parlamentar afirmou que o processo não é contra ela individualmente, que não foi declarada inelegível e que seguirá exercendo o mandato enquanto as medidas jurídicas cabíveis são tomadas. O pronunciamento ocorre após o TRE-RJ manter a cassação da chapa proporcional do Republicanos por fraude à cota de gênero.

Impacto indireto

Segundo Tia Karla, a decisão questiona a formação da chapa do Republicanos e não sua candidatura individual. A vereadora afirmou que sua candidatura foi aprovada pela Justiça Eleitoral e que não pode ser responsabilizada por eventuais irregularidades na composição partidária. Apesar de não ter sido apontada pelo TRE-RJ como participante da fraude e de não ter sido declarada inelegível, Tia Karla pode perder o mandato como consequência.

Cargo mantido

A decisão da Justiça Eleitoral atinge os diplomas vinculados à chapa proporcional. Com isso, os votos do partido devem ser anulados e a Justiça Eleitoral precisará fazer uma nova totalização para recalcular a distribuição das cadeiras da Câmara Municipal de Nova Friburgo. Até a conclusão dos procedimentos e o cumprimento formal da decisão, a vereadora permanece no exercício do cargo.

O caso

O caso teve início a partir de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) apresentada pelo Ministério Público Eleitoral. A acusação era de que duas candidaturas femininas do Republicanos teriam sido lançadas apenas para cumprir o percentual mínimo de 30% de mulheres exigido nas eleições proporcionais.

Base operacional

A Prefeitura de Cantagalo informou que a Enel Rio iniciou as obras da nova base operacional no município. A conclusão está prevista para o fim deste ano. A unidade será formada apenas por eletricitas capacitados e contratados pela empresa na região. Além de Cantagalo, outros 18 municípios também estão recebendo investimentos em bases.

Escolha para o CIPA I

A Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena informou detalhes sobre a realização do processo eleitoral para escolha dos representantes dos trabalhadores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), Gestão 2026/2027. As inscrições dos candidatos serão realizadas de 24 de agosto a 14 de setembro de 2026, presencialmente.

Escolha para o CIPA II

A Prefeitura destacou que a votação será realizada nos dias 22 e 23 de setembro de 2026, por voto secreto. Os locais e horários de votação serão divulgados em edital específico previsto para 17 de agosto de 2026. A apuração dos votos ocorrerá em 24 de setembro de 2026, e a posse dos membros eleitos está prevista para 30 de setembro de 2026.

Dia D em Santa Maria

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena promove o Dia D da Campanha de Multivacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos, com o objetivo de atualizar a situação vacinal conforme o Calendário Nacional de Vacinação. O Dia D será realizado em 22 de agosto, das 9h às 15h, nos seguintes locais.

ASCOM/PMNF



Empresa interessada no certame entrou com pedido de tutela cautelar

Teresópolis terá que apresentar suspensão de licitação ao TCE

Corte apontou possível falta de transparência nos portais da Prefeitura

Por **Leandra Lima**

A Prefeitura de Teresópolis terá que comprovar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) a suspensão imediata da licitação, Pregão nº 90.040/2026, que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e outsourcing de impressão, incluindo suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de licenças de solução de proteção contra ameaças avançadas. O edital previa valor contratual superior a R\$ 25 milhões.

Além disso, a Secretaria de Tecnologia deve apresentar cópias dos documentos referentes ao pregão e terá que atualizar o Portal da Transparência e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) com os atos do certame, além de comunicar a empresa vencedora do certame.

A decisão da Corte veio após a análise do pedido de tutela cautelar pela empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração LTDA., que denunciou que o edital tem cláusulas restritivas à competitividade, dificultando a participação plena de outros competidores. Também relataram a ausência de roteiro detalhado, critérios objetivos de avaliação, prazo compatível com a complexidade dos testes e previsão clara de acompanhamento pelos demais.

Outro ponto foi um termo específico que exigia um mo-

delo determinado, sem admitir soluções equivalentes, além de exigir sistema operacional próximo do fim, o que, segundo eles, restringe a disputa e evidencia deficiência no planejamento da contratação. Também relataram que o projeto exigia gráficos, tabelas e validação de cumprimento de SLA assinados por clientes anteriores. Em razão disso, os representantes pediram a suspensão do pregão até o julgamento.

“O edital de licitação não deve exigir carta de credenciamento do fabricante como critério de habilitação, sendo viável, em situações excepcionais e cabalmente justificadas no processo licitatório, a exigência de credenciamento pelo fabricante como requisito técnico obrigatório, a ser demonstrado pelo licitante vencedor, respeitando-se as particularidades do mercado”, destaca trecho da decisão.

Analisando o cenário, o Tribunal ressaltou que a Prefeitura não demonstrou que a suspensão causará interrupção imediata de serviços essenciais nas secretarias, saúde ou educação. “A medida cautelar ora deferida não representa juízo definitivo sobre a legalidade do edital, limitando-se a impedir a consolidação dos atos subsequentes enquanto se completa a instrução. Sua manutenção poderá ser reavaliada a qualquer tempo, diante de novos elementos ou da comprovação do saneamento das falhas apontadas”, enfatizou o TCE-RJ.

O Correio questionou o município e aguarda um posicionamento.